



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- Portaria Nº 035 de 01 de Março de 2021.
- Portaria Nº 036 de 01 de março de 2021.
- Portaria Nº 037 de 01 de Março de 2021.
- Portaria Nº 040 de 01 de Março de 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 035

DE

01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2020, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO
André Luiz Campos Silva	Agente Administrativo	28/02/2020 a 02/03/2020
Ronaldo Marques de Souza	Guarda Municipal	01/03/2020 a 31/03/2020

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de março de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 036

DE

01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias ao servidor EUDERICO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura pelo prazo de 30 dias, do período de 23/07/2020 a 22/08//2020.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de março de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO



Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 037

DE

01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao servidor WELINGTON DE OLIVEIRA A. SANTANA, lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 30 dias, do período de 19/03/2020 a 18/04/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de março de 2021.

**ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO**

26 - 10

1924

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

PORTARIA Nº 040

DE

01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio conf. Seção X, Art.102, 103, 104 e 105, da Lei 693/01, a servidora **ANTONIA DE JESUS S. DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 03(três) meses a partir 15/03/2021 a 13/06/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de março de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO

26 - 10

1924

FELIX VALLIS

Pça da Bandeira, 36 – Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br